

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 70/2015, de 16 de julho, conjugado com o artigo n.º 78 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do artigo 34-A do RMOUP, que na reunião ordinária, nº 517/2020 de 16 de dezembro de 2020, a Câmara Municipal do Barreiro, deliberou a alteração ao **Alvará de Loteamento n.º 1/2013 da AUGI nº 3, designada por Bairro 1º de Maio**, da qual resultou o seguinte:

- A alteração da área do Lote nº 49 para 355m², a área de implantação (max.) de 140m² e a área de construção (máx.) de 280m², para um único fogo destinado a habitação.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 19 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)